



Resolução 002/2019/CMS/TG

Dispõe sobre aprovação do Regimento da III Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tomar do Geru – Sergipe, em Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 685 de 10 de setembro de 2018 e, considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142 / 1990;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento da III **Conferência Municipal de Saúde de Tomar do Geru– SE** a realizar-se dia 08 de abril 2019;

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453 / 2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tomar do Geru-SE, aos 13 dias do mês de março de 2019.

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Mun. de Saúde de Tomar do Geru/SE nº 002/19 de 13/03/19, nos termos da Legislação vigente. Tomar do Geru/SE, 13/03/19.
Lucimar Soares Clementino
Gestor Municipal

Lucimar Soares Clementino
Lucimar Soares Clementino
Presidente do CMS de Tomar do Geru/SE